



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. José Fayal da Silva, pelo falecimento de sua mãe, a Sra. Rosa Fayal da Silva; assim como ao Sr. Elijeovan Fayal, pelo falecimento de sua mãe, a Sra Lídia Fayal da Silva.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. José Fayal da Silva, pelo falecimento de sua mãe, a Sra. Rosa Fayal da Silva; assim como ao Sr. Elijeovan Fayal, pelo falecimento de sua mãe, a Sra Lídia Fayal da Silva.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento das Sras. Rosa Fayal da Silva e Lídia Fayal da Silva; mãe e filha respectivamente. A Sra Rosa Fayal deixa os filhos José Faial da Silva, John Fayal da Silva, Antônio Carlos Fayal, Josiel Fayal da Silva, Jonas Faial, Josilene Fayal, Josivaldo Fayal. A Sra Lídia Fayal Silva deixa os filhos Elijeovan Fayal e Elivan Fayal.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: "Porque as primeiras coisas são passadas".

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que as mesmas deixaram para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue ao Sr. José Fayal da Silva, assim como também o Sr. Elijeovan Fayal, no endereço à Rua Machado de Assis, Nº 804, Bairro São João - Araguaína-TO, CEP 77813-210.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2020

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL